

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta N.º 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30

Procedimento concursal:

☐ A termo	☒ Indeterminado
☐ Assistente Operacional	☒ Assistente Operacional
☐ Assistente Técnico	☐ Assistente Técnico
☐ Técnico Superior	☐ Técnico Superior
☐ Especialista Sist. e Tecnol. Inf.	☐ Especialista Sist. e Tecnol. Inf.
☐ Técnico Sist. e Tecnol. Inf.	☐ Técnico Sist. e Tecnol. Inf.

Local	1 posto de trabalho para a ESMAE, com sede na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto		
Área	Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio aos serviços da ESMAE e exercício de funções na área de manutenção e segurança	N.º Postos	1
Publicitação	DR	--	
	BEP n.º	--	
	Sítio Eletrónico	www.esmae.ipp.pt	
Júri	Presidente	Elisabete Cristina de Oliveira Moreira	
	Vogal efetivo	Marta Filipa Figueiredo Quinta	
	Vogal efetivo	Paulo Boaventura da Rocha Moreira	
Ordem de trabalhos	Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, da grelha classificativa e dos sistemas de valoração dos métodos de seleção.		

I. MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

O procedimento decorrerá por recurso aos seguintes métodos de seleção obrigatórios, de carácter eliminatório, de acordo com o Edital de abertura:

1. No caso de candidatas/os que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como no caso de candidatos/as em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata N° 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30

2. Para as/os restantes candidatas/os, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Só serão convocados para o método de avaliação seguinte os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 9,5 valores no método de avaliação anterior aplicável e menção de *Aptona* Avaliação Psicológica.

II. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

3. Avaliação Curricular (AC)

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a AC visa avaliar as aptidões profissionais da/o candidata/o na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo considerados, e ponderados, os seguintes parâmetros de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:
 - Escolaridade mínima para ingresso na carreira (tendo por referência a data de admissão na carreira): 18 valores;
 - Superior à anterior: 20 valores.
- b) Formação Profissional (FP), onde se pondera as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação):

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta N° 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30

Fator	Escalão	Valoração
Formação Profissional	Mais de 40 horas de formação	20
	21 a 40 horas de formação	16
	9 a 20 horas de formação	14
	1 a 8 horas de formação	12
	Sem formação adequada ao posto de trabalho	0

As ações de formação que não identifiquem o número de horas, serão pontuadas do seguinte modo: um mês corresponde a 120 horas; uma semana corresponde a 30 horas; um dia corresponde a 6 horas.

Não será atribuída pontuação às ações de formação cuja frequência não seja documentalmente comprovada.

- c) Experiência Profissional (EP), considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma:

Fator	Escalão	Valoração
Experiência Profissional	Experiência profissional correspondente a atividades inerentes ao posto de trabalho	1 valor por ano
	Outra Experiência profissional	0,5 valor por ano

A nota atribuída ao método Avaliação Curricular (AC) resultará da seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 30\%) + (FP * 10\%) + (EP * 60\%)$$

4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

- a) De acordo com o disposto no artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, para o posto de trabalho para o qual se candidata. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, terá uma duração que não pode exceder 45 minutos e a classificação será apurada

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta N° 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30Hora fim: 10h30

mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento à centésima:

- i. **Motivação (M)** – pretende-se aferir as motivações profissionais do/a candidato/a inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o;
 - ii. **Expressão e fluência verbal (EFV)**– visa avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada;
 - iii. **Qualidade e diversidade da experiência profissional (QEP)** - Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação em função de conhecimentos adquiridos;
 - iv. **Sentido crítico (SC)** – pretende-se avaliar a capacidade do/a candidato/a para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação.
- b) A classificação destes fatores far-se-á de acordo com a seguinte grelha, que será utilizada em sede de entrevista:

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	8 valores	4 valores
Motivação (M)					
Expressão e fluência verbal (EFV)					
Qualidade e Diversidade da EP (QEP)					
Sentido crítico (SC)					

A Classificação da EAC será obtida através da seguinte fórmula:

$$EAC = (0,20 * M) + (0,15 * EFV) + (0,40 * QEP) + (0,25 * SC)$$

5. Prova de conhecimentos (PC)

Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade de os aplicar a situações concretas no exercício das funções a que se candidata, nomeadamente no domínio da

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata N° 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30

organização institucional, normas de higiene e segurança no trabalho, noções básicas de funcionamento do serviço público e adequada compreensão da língua portuguesa.

a) Natureza, forma e duração: prova de natureza teórica, na forma escrita e realizar-se-á individualmente, com uma duração de 60 minutos, constituída por:

- Perguntas de escolha múltipla;
- Questões de resposta curta ou de associação;
- Breve exercício de interpretação de texto ou situação prática.

b) Durante a realização da prova de conhecimentos, é permitida a consulta dos diplomas legais, sem anotações, devendo as/os candidatas/os interessados/as em fazer uso desta faculdade, trazer uma cópia dos mesmos;

c) Não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou quaisquer dispositivos eletrónicos.

d) Programa geral e Legislação (na redação em vigor à data da prova):

– Estatutos do Instituto Politécnico do Porto;

- Estatutos da ESMAE;

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP):

Artigos 70.º a 76.º (Direitos, deveres e garantias)

Artigos 126.º a 132.º (Férias)

Artigos 133.º a 143.º (Faltas)

- Código de Boas Práticas e de Conduta do P.PORTO;

- Código do Procedimento Administrativo (Parte I - Princípios Gerais da Atividade Administrativa).

e) Este método de seleção é avaliado numa escala de 0 a 20 valores.

6. Avaliação Psicológica (AP)

a) Visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos/das candidatos/as, tendo por base o perfil de competências definido no Edital de abertura:

- i. Iniciativa;
- ii. Comunicação;
- iii. Orientação para o serviço público;

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30

- iv. Orientação para os resultados;
- v. Orientação para a colaboração.
- b) Só será realizado o método de avaliação seguinte às/aos candidatas/os que obtiverem um juízo de *Apta* na avaliação psicológica.

III. VALORAÇÃO FINAL

A Valoração final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

- a) Candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, a exercerem funções correspondentes ao conteúdo funcional correspondente ao presente trabalho: $VF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$
- b) Para as/os restantes candidatas/os, que tenham obtido na Avaliação Psicológica (AP) a menção classificativa *Apta*: $VF = (PC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Assinado por: **ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA**

Num. de Identificação: 10661800

Data: 2026.07.24 15:33:44 +0100



Presidente do Júri

Vogal Efetivo



ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / 2026

Data: 24 - 07 - 2026

Hora início: 9h30

Hora fim: 10h30



Vogal Efetivo